



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº 1875/2018

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, das seguintes programações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.003 - Divisão de Urbanismo	
15.391.0042.2249 - Manutenção da Igreja de São João Batista	
523 - 449052 - 00000 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
Total da Abertura	23.000,00

Artigo 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.003 - Divisão de Urbanismo	
15.391.0042.2249 - Manutenção da Igreja de São João Batista	
444 - 339030 - 00000 - Material de Consumo	11.000,00
445 - 339039 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total da Anulação	23.000,00

Artigo 3º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1798/2017 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

Autor: Poder Executivo

PUBLICADO	
Diário Oficial	106
Edição Nº	205
Página	02
Data	27/09/2018
Visto	Augusto C. S. M.